



PROCESSO N.º 17/2007

PROTOCOLO N.º 9.222.203-9

PARECER N.º 463/07

APROVADO EM 04/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 124/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Pato Branco que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio.

O processo foi convertido em diligência em 12 de março de 2007 e retornou a este CEE através do Ofício n.º 2425/07 – GS/SEED em 10/04/07.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 60/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 849/06 de 03 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos manhã, tarde e noite
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 4.000 h/a , 3.333 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental



PROCESSO N° 17/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências do mundo globalizado.”

2.2 Matriz Curricular

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO							
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – EFMPEM							
Município: PATO BRANCO							
Ano de Implantação: 2007 - Forma de Implantação: GRADATIVA							
MÓDULO: 40			TURNOS: MANHÃ, TARDE e NOITE				
DISCIPLINAS		SÉRIES				N° H/A AULA	N° HORA RELÓGIO
		1º	2º	3º	4º		
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433
	Arte	2	-	-	-	80	66
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Matemática	2	4	4	3	520	433
	Física	2	2	-	-	160	133
	Química	2	2	-	-	160	133
	Biologia	-	-	2	2	160	133
	História	2	2	-	-	160	133
	Geografia	2	2	-	-	160	133
	Sociologia	-	-	-	2	80	66
	Filosofia	-	-	2	-	80	66
PARTE DIVERS.	Língua Estrangeira Moderna	2	2	-	-	160	133
	Sist. de Inf. Gerenciais	-	2	-	-	80	66
	Noções Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-	160	133
	Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80	66
SUBTOTAL		21	23	15	13	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80	66
	Fund. Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80	66
	Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160	133
	Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160	133
	Adm Finan. e Orç. e Fin. Públicas	-	-	2	2	160	133
	Teoria Econômica	-	2	-	-	80	66
	Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80	66
	Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80	66
	Administração de Pessoal	-	-	2	2	160	133
	Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	66
Sub-total		4	2	10	12	1120	933
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N° 17/2007

2.3 Certificação

“O aluno ao concluir com êxito as quatro séries do Curso Técnico em Administração - Área Profissional: Gestão, nível médio com carga horária de 4.000 h/a, receberá o Diploma de Técnico em Administração.”

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Instituto PROE.
- Instituição de Ensino e Agente de Integração – CEINEE
- Matos Consultoria e Assessoria Ltda.
- Escritório Contábil Lider

Parcerias anexos às folhas 161 a 168.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Victor Alexandre Alves de Matos	- Bacharel em Administração	- Coordenador de Curso - Administração Estratégica e Planejamento - Elaboração e Análises de Projetos
Vanda Mari Trombetta	- Licenciatura em Letras	- Língua Portuguesa e Literatura
Ela Rita Hennig	- Licenciatura em Letras/Inglês	- Inglês
Rosana de Fátima Zanella Sprícigo	- Licenciatura em Educação Artística	- Arte
Ana Maria Fianco	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física
Umberto Paulo Amadori	- Licenciatura em Ciências/Matemática	- Matemática
Luciane Aparecida Santos	- Licenciado em Física	- Física
Clovis Abel Giulian	- Licenciado em Química	- Química
Kelly Comnisky Mezzomo	- licenciatura em Ciências/Biologia	- Biologia
Oswaldo Vicenzi	- Licenciado em Filosofia	- História
Rosa Maria Nath	- Bacharel em Geografia	- Geografia
Marizeth Aparecida Deleão Chocho	- Licenciatura em Filosofia	- Sociologia
Leandro Matzenbacher Dourado	- Licenciado em Filosofia	- Filosofia
Delton Luis Schimitt Paquatto	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Sistemas de Informações Gerenciais - Administração Financeira e Orçamentária e Finanças Públicas
Enelde Elena Piaciski	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho - Teoria Geral da Administração



PROCESSO N° 17/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Dorli Paula Schneider Fabrin	Licenciatura em Pedagogia	- Metodologia e Técnica da Pesquisa
Renato Zortea	- Bacharel em Administração	- Fundamentos Psicossociais da Administração - Administração de Pessoal
Antonio Giacometti	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Contabilidade Geral e Gerencial - Teoria Econômica
Lauri Alves da Rocha	- Bacharel em Administração	- Administração Estratégica e Planejamento - Administração e Produção de Materiais

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 631/06 do NRE de Pato Branco integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Divonsir João Bruschi, Bacharel em Administração emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Aquisição de 01 Data Show, microcomputadores, Equipamentos de som para o auditório, 10 mesas para biblioteca, 100 cadeiras para o auditório. Pinturas internas e externas do prédio, reformas dos banheiros, materiais para o laboratório de enfermagem, equipamentos para a cozinha, laboratório de enfermagem, química, física, biologia e informática

3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Estabelecem como linhas de ação em relação as metodologias para a aprendizagem significativa, emancipadora e transformadora:

- * A contextualização sócio-histórica do objeto de estudo;
- * A determinação do ponto de partida como sendo a realidade, partindo para a reflexão e prosseguindo com o retorno à realidade, com vistas à sua transformação;
- * O trabalho com situações concretas;
- * O uso de tecnologias educacionais disponíveis na Instituição;
- * A constante explicitação da relação existente entre teoria e prática;
- * A utilização de metodologias alternativas para o trabalho dos conteúdos diversos, adaptando-se a ele;
- * O debate permanente com a equipe pedagógica para a troca de experiências e sugestão de novas alternativas;

Em relação aos alunos que encontram dificuldades de aprendizagem, estabelecem-se como linhas de ações paralelas as já citadas:

- *A consolidação e o apoio ao trabalho de Sala de Recursos;



PROCESSO N° 17/2007

*A possibilidade de extensão do atendimento da Sala de Recursos para os alunos matriculados no três turnos através da sua implementação em outros horários.

3.6. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Vários projetos podem ser desenvolvidos visando uma aprendizagem significativa. O Colégio Estadual de Pato Branco preocupa-se com o desenvolvimento de atividades que dêem sustentação ao trabalho dos professores e que contribuam com o alcance dos objetivos educativos propostos pela instituição e por isso tem como proposta o desenvolvimento de projetos diversificados, dentre os quais destacam-se:

- * Educação Física;
- * Elaboração de mapas;
- * Amostra de ciência;
- * Festa Junina;
- * Poetas do dia-a-dia;
- * Concurso de pipas

3.7. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

Com o surgimento dos Cursos Profissionalizantes, o Colégio Estadual de Pato Branco busca juntamente com Colegiados as soluções e as adaptações necessárias para sanar da melhor maneira as exigências que decorrem da demanda.

Com as constantes inovações tecnológicas, o Colégio busca aperfeiçoar-se trazendo equipamento para atender alunos e professores tornando assim possível o acesso aos que não possuem condições e equipamentos para estarem em constante atualização, possuindo laboratórios com equipamentos que atendem à demanda.”

Parecer do Especialista da Comissão Verificadora

“Eu Divonsir João Bruschi , portador de RG: 1.513.078-4, com graduação de Bacharel em Administração de Empresas, após proceder a Verificação “in loco”, no Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, no município de Pato Branco, constatei que o Estabelecimento possui recursos humanos, materiais e ambientais, adequados e condizentes com a proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e do Curso Técnico em Administração Integrado.

O Acervo Bibliográfico atende adequadamente aos objetivos do curso. As salas de aula e os equipamentos são adequados ao número de alunos. Existe laboratório específico para a realização das práticas referentes ao curso.

Em vista do exposto, sou de Parecer FAVORÁVEL a que se conceda o Reconhecimento do Curso de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO.”



PROCESSO N° 17/2007

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 557/2006-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio, do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, no município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de julho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de julho de 2007.